



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO



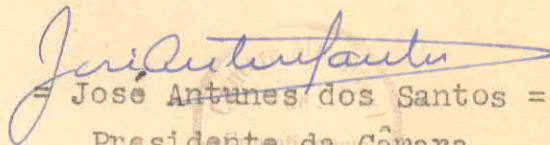
DECRETO-LEGISLATIVO Nº 5

De 2 de junho de 1959.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais:

EFETIVO o Senhor Professor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Chefe do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra nomeado em Comissão em virtude do Decreto-Legislativo nº 2, de 1º de junho / de 1957.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
= José Antunes dos Santos =  
Presidente da Câmara.

Est. S. Paulo